



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019
P.A. Nº 015/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2017/CMDCAC**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Av. Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Ser Parte			08.289.889/0001-80
Endereço			Bairro
Av. Presidente Castelo Branco, 105			Vila São Paulo
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32210-360	3331-1789
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	1229-7	69534-3	pedagogia@serparte.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Ana Rita de Macedo Moura			456.446.596-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 60.938 SSP/MG	Presidente		07/02/2018 a 12/02/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Boa Esperança 170 APT. 1801			Carmo – Sion	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30310-730	3331-1789	anaritamm@yahoo.com.br

Ana Rita de Macedo Moura

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

Ana Rita de Macedo Moura
Presidente
Programa Ser Parte

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes			Início	Fim	DURAÇÃO
			03/02/2020	02/02/2021	12 MESES
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Desenvolvimento do projeto "Caminhos para Cidadania, que visa a oferta de oficinas culturais e artísticas com foco na efetivação do direito a educação para 125 crianças e adolescentes da regional Industrial, Riacho e adjacências", conforme aprovado pela Resolução nº 06/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>Cidadania é um exercício diário aplicado nas relações humanas no âmbito social e político. Etimologicamente o termo cidadão provem do latim civitas que quer dizer "aquele que habita na cidade e usufrui os direitos políticos (DALARRI, 1988). Não ser cidadão e estar às margens das decisões políticas, no entanto ser cidadão ultrapassa o aspecto político, ser cidadão é ter como garantia a igualdade de direitos e deveres, sem ameaça de qualquer preconceito ou discriminação, é ter direito a saúde, a educação, ao lazer, a alimentação como prega o artigo 5º da Constituição Federal Brasileira.</p> <p>Direitos e deveres implicam na coletividade cabendo cada qual respeitar os direitos do outro em prol da comunidade. Direito pelo direito não constitui, por si só, em cidadania. Ser cidadão é estar em convívio social com a coisa pública e com meio ambiente. Entendemos que cidadania é um tema relevante que precisa constantemente ser explorado a fim de possibilitar o desenvolvimento pleno do indivíduo para que ele se reconheça como parte integrante do Estado que pode e deve participar de forma consciente na sociedade.</p> <p>O projeto Caminhos para Cidadania reafirma o nosso compromisso com a missão institucional. Ao dialogar com o público atendido, através de ações educativas para a cidadania, esperamos desenvolver e potencializar o senso de coletividade em busca do bem comum e da formação ética e moral de crianças e adolescentes.</p> <p>A implementação do Projeto de Caminhos para Cidadania é uma estratégia importante frente a realidade social enfrentada na região do entorno de atuação da Associação Ser Parte – Regional Industrial, Regional Riacho e adjacências. Este projeto propõe ações que objetivam a convivência e o fortalecimento de vínculos entre os educandos, do educando com seu território e com a equipe de trabalho do Programa Ser Parte.</p> <p>Considerando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, esse projeto vem ao encontro do que propõe o objetivo 04 que é: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p> <p>A pesquisa de Impacto 2011/2015 do Programa Comunidade Viva realizada com moradores da Vila São Paulo e do Residencial Parque Arrudas em julho/2015 revela que o principal problema percebido pelos entrevistados é a falta de policiamento (43,8%) e criminalidade/violência/drogas (21,1%). Viabilizar um projeto de proteção social básica que visa prevenir riscos ao ofertar espaço de convivência é fundamental dentro deste cenário de insegurança. Dos entrevistados, 43,7% não reconhecem espaços de sociabilidade na comunidade e 89,3% estão insatisfeitos com a oferta de serviços públicos de espaços de lazer. A pesquisa também aponta que a expectativa de investimentos na comunidade pelos entrevistados é em ações de combate a violência (29,8%), saúde (33%) e educação (criança e adolescente) 12,3%.</p> <p>Primeiramente é preciso considerar que o programa Ser Parte é um espaço educativo direcionado a educação não-formal. Apesar de não prover processos escolarizáveis, esta modalidade de educação designa um processo envolto por várias dimensões, tais como: aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos, a capacitação dos indivíduos para o trabalho por meio do desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências, a aprendizagem e o exercício de práticas que visem o coletivo.</p> <p>O conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem, a experiência estética e intercultural que a criança estabelece nas relações sociais. Ao possibilitar a crianças e adolescentes a formação educacional pautada na formação cultural, esportiva e humana o Programa Ser Parte visa ampliar a autonomia intelectual, a compreensão das normas e os interesses pela vida social dos educandos de forma a possibilitá-los a lidar com sistemas mais amplos e complexos que dizem respeito as relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente, estimulando, principalmente, a construção de um conhecimento balizado nos direitos humanos, nos princípios democráticos e no exercício da cidadania.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
O município de Contagem/MG, especialmente da regionais: Industrial e Riacho. As atividades com o público alvo e tarefas administrativas da equipe serão realizadas na sede da Associação Ser Parte à Av. Presidente Castelo Branco, 105 – Vila São Paulo- Contagem, podendo ser estendida também a escolas públicas do território					
5. PÚBLICO ALVO					
Crianças e adolescentes, com idade entre 07 e 15 anos, que estejam matriculados e frequentes a escola A inscrição será aberta para a comunidade local, sendo divulgada nas escolas, CRAS e Conselho Tutelar. Não haverá processo de seleção. A efetivação da matrícula será realizada por ordem de inscrição e mediante entrevista sócio familiar com o responsável. O projeto é aberto para ambos os sexos e também poderá receber crianças e adolescentes com necessidades especiais, sendo destinadas até 10% das vagas para crianças e ou adolescentes deficientes físico e ou intelectuais.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
<p>Contribuir para a efetivação do direito à educação de 125 crianças e adolescentes da regional Industrial, Riacho e adjacências através de uma proposta educativa que proporcione aos educandos a socialização e o desenvolvimento humano em sua plenitude a partir da formação artística e educativa durante 12 meses.</p> <p>Socialização de 125 crianças e adolescentes. Fortalecimento dos vínculos familiares e o vínculo com o território; Que sejam desenvolvidas as múltiplas inteligências: Linguísticas, Lógico-matemática, Espacial, Musical, Cinestésico corporal, Naturalista, Interpessoal e Intrapessoal, que refletirá por toda a vida. Redução da evasão escolar; 70% de frequência nas oficinas.</p> <p>Formação educacional e humana que possibilite ao educando perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente.</p> <p>Ampliação do Senso de responsabilidade com território onde residem.</p> <p>Que os alunos vivenciem e compreendam aspectos técnicos, criativos e simbólicos em música, artes visuais, teatro, dança e suas interconexões. Educandos com novas experiências e competências estimuladas pela cultura</p> <p>Desenvolvimento de habilidades artísticas e humanas; Redução da delinquência juvenil.</p> <p>Desenvolvimento de habilidades positivas, fundamentadas no equilíbrio emocional e ético. Crianças e adolescentes mais cooperativos e éticos. Crianças e adolescentes autônomos.</p>					
8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS/ EVENTOS
1	Realizar pelo período de 12 meses oficinas culturais de dança, música, teatro, artes e apoio escolar, e ações de incentivo a leitura e formação humana para 125 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos da	Sede Associação Ser Parte, podendo ser estendido a escolas públicas do território	Oficina de Dança	15	11
			Oficina de Teatro	40	28
			Oficina Artes Plásticas	30	21
			Oficina de Música	40	28

	regional Industrial, Riacho e adjacências no contra turno escolar.		Apoio Escolar/ Formação Humana/ projetos de Leitura ** os alunos beneficiados pelo apoio serão os mesmo 125 cadastrados nas oficinas culturais.		
TOTAL META 1			125	88	
2	Realizar uma intervenção artística na comunidade	Bairro Vila São Paulo	Apresentação das Oficinas culturais	300	01 evento de impacto social
TOTAL META 1 E 2			425	298	

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO
1 e 2	Realizar ampla divulgação das oficinas na comunidade
	Entrevista sócio familiar
	Ofertar por 12 meses oficinas de Artes plásticas, Dança, Teatro, Musica
	Ofertar empréstimos de livros e o uso de computadores com acesso a internet
	Realizar um Evento Cênico na Comunidade
	05 excursões para espaços que ampliem o conhecimento e a vivência dos alunos
	Apoio escolar com ênfase na formação humana
	Contração de 4 professores PJ + 02 Estagiários: pedagogia e Biblioteconomia
	Compra de materiais e contratação de serviços
	Realizar aulas fazendo uso de diferentes recursos tecnológicos
Elaborar um material que possa consolidar o processo de aprendizagem desenvolvido no decorrer do apoio escolar fazendo uso de recursos digitais	

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Bolsa Estagiários	2	R\$	18.000,00
	Férias Estagiários nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei nº 11.788/08		R\$	1.500,00
SERVÍCIOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros - PJ	4	R\$	43.250,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo	22 itens	R\$	13.827,36
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	-	R\$	-
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo	5 itens	R\$	8.704,24
VALOR GLOBAL			R\$	85.281,60

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Lista de Presença das crianças nas oficinas, com relatório fotográfico;
 Lista de presença dos participantes do evento;
 Relatórios de desenvolvimento e relatórios financeiros;
 Depoimentos de pais e alunos, aplicação de questionários de satisfação.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	FEV/2020	33504300	R\$ 76.577,36				
			44504200	R\$ 8.704,24				
TOTAL				R\$ 85.281,60	TOTAL			R\$

[Handwritten signature and initials]

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103 08 243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 76.577,36 1103 08 243.0070.2131 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 8.704,24
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.	
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA	
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	
<p>As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.</p> <p>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.</p> <p>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.</p> <p>RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município</p>	
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 015/2019/SMS.	
Contagem, 03 de fevereiro de 2020.	
 <hr/> Wellington Soares Martins - matrícula 01445827 Gestor da Parceria 014.848.256-24	 <hr/> Luzia Maria Ferreira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

d.

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Professor PJ de Artes	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
2	Professor PJ de Música	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
3	Professor PJ de Teatro	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
3	Professor PJ de Dança	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
4	Designar Gráfico	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	1	R\$ 1.250,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 4.750,00	-	R\$ 43.250,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Aluguel de ônibus	R\$ 490,00	5	R\$ 2.450,00
2	Assinatura de Sistema de empréstimos de Livros Biblioteca	R\$ 58,34	12	R\$ 700,08
3	Impressão A3	R\$ 3,20	50	R\$ 160,00
4	Tecnico de informática(preço Horas)	R\$ 85,00	25	R\$ 2.125,00
5	Uniforme (125 alunos x 125 peças -Camisa)	R\$ 16,91	125	R\$ 2.113,75
6	Curativo Transparente c 40 unidades	R\$ 8,99	2	R\$ 17,98
7	Antisséptico	R\$ 12,78	4	R\$ 51,12
8	Gelo em Aerosol 60g	R\$ 25,47	4	R\$ 101,88
9	Soro fisiológico 500ml	R\$ 8,49	2	R\$ 16,98
10	Bolsa Térmica	R\$ 9,89	1	R\$ 9,89
11	Livros	R\$ 2.520,46	1	R\$ 2.520,46
12	Material Pedagógico	R\$ 1.913,50	1	R\$ 1.913,56
13	Impressão Filipeta 10x21	R\$ 0,29	1000	R\$ 290,00
14	Impressão Banner 80x1,20	R\$ 45,00	2	R\$ 90,00
15	Luvas Descartáveis /caixa	R\$ 36,50	1	R\$ 36,50
16	Compressa gás c/10 unidades	R\$ 2,35	10	R\$ 23,50
17	Atadura 20cm	R\$ 4,95	6	R\$ 29,70
18	Algodão Bolinha	R\$ 8,49	2	R\$ 16,98
19	Esparadrapo Curativo	R\$ 7,19	2	R\$ 14,38
20	Carro de Som	R\$ 35,20	3	R\$ 105,60
21	Gravação Spot	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
22	Manutenção de Instrumentos Musicais	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 13.827,36

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
Total dos Custos Indiretos			R\$ -	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Tablet 08 bits" c tela 9" – c Wifi	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
2	TV Smart Led 42"	1	R\$ 1.795,41	R\$ 1.795,41
3	HD Externo	1	R\$ 364,83	R\$ 364,83
4	Projektor Portátil com Wirelles	1	R\$ 1.889,10	R\$ 1.889,10
5	Ventilador de pé	1	R\$ 154,90	R\$ 154,90
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 8.704,24

NOTAS EXPLICATIVAS: Os equipamentos descritos acima serão usados como recursos pedagógico

